



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1365

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Portarias de RH	5
Licitações e Contratos	7
Inexigibilidade	7
Dispensas	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1365

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.760, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Institui Ponto Facultativo no dia nove de junho de 2023.

Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a compensação de horas relativas ao dia 09 de junho de 2023, em observância ao bom atendimento à população e continuidade do Serviço Público prestado;

CONSIDERANDO, a Lei nº [2.831](#), de 22 de junho de 1999, que Disciplina a Instituição de Ponto Facultativo no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído “ponto facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 09 de junho de 2023, para os servidores públicos municipais, excetuam-se os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A compensação do referido ponto facultativo será dos dias 07 (sete) a 30 (trinta) de junho de 2023.

Parágrafo Único. A compensação ocorrerá das 7h30min. às 11h30min pelo turno da manhã e das 13h às 17h30min no turno da tarde, sendo que das 17h às 17h30min, o expediente será interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos cinco dias do mês de junho do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EDITAL Nº 141/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - SMADM

RETIFICA E RATIFICA EDITAL Nº 137/23 DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE II.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº

3.691/2004: “As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI”.

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004 e alterações, verbis: “Art. 9º “O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, com avanço de classe, passando a perceber os valores conforme previsto na tabela integrante do Anexo III desta Lei, observado o limite máximo anual de 10% (dez por cento) de professores promovidos em cada classe”.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matricula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos	Tempo	Classificação
22640	Maikyeli Orsato Decesaro	Professor NC-C1	120	5771	1º
30651	Jane Chimento	Professor NC-C1	120	4707	2º
32409	Cindia Nara Vanin	Professor NC-C1	120	4472	3º
37699	Claudiane Ribeiro	Professor NC-C1	120	3946	4º
39390	Renata Francieli de Oliveira	Professor NC-C1	120	3792	5º
39446	Fabiana Gasparin	Professor NC-C1	120	3764	6º
39489	Juliana de Cesaro	Professor NC-C1	120	3764	7º
39535	Milene Fatima Rizzardo Volpato	Professor NC-C1	120	3750	8º
39543	Silvia Zanatta Coldebella	Professor NC-C1	120	3744	9º
39810	Marilita Dassi	Professor NC-C1	120	3713	10º
41432	Silvia Colussi	Professor NC-C1	120	3593	11º
41211	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	Professor NC-C1	120	3589	12º
41440	Graziela Bordin Tibola	Professor NC-C1	120	3582	13º
41220	Marilene Gasparin Rodrigues	Professor NC-C1	120	3582	14º
41289	Nelci Maria Brambilla	Professor NC-C1	120	3582	15º
41394	Adriana Filippi	Professor NC-C1	120	3579	16º
41696	Catia Regina Soliman	Professor NC-C1	120	3562	17º
41726	Sandra Franceschi	Professor NC-C1	120	3562	18º
41777	Carine de Facci	Professor NC-C1	120	3560	19º
41718	Adriana de Oliveira Duarte	Professor NC-C1	120	3559	20º
43460	Suelen Favero	Professor ND-C1	120	3531	21º
43478	Raquel Avila Pagnussat	Professor NC-C1	120	3530	22º
43559	Fabiana Perin Brugnera	Professor NC-C1	120	3523	23º
43710	Janaina Spuldaro	Professor NC-C1	120	3513	24º
44105	Vanessa Scortegagna Pereira Miri	Professor NC-C1	120	3489	25º
44865	Dione Marta Felini Bugs	Professor NC-C1	120	3421	26º
44962	Lea Pelisson	Professor NC-C1	120	3400	27º
45063	Joice Ribeiro Paz	Professor NC-C1	120	3398	28º
45179	Diana Mara de Carli Bordin	Professor NC-C1	120	3369	29º
45918	Idiana Ragnini	Professor NC-C1	120	3282	30º
46876	Jucélia Schell	Professor NC-C1	120	3216	31º
47287	Andreia Guadagnin Gato Marini	Professor NC-C1	120	3190	32º
47538	Luciana Maria Francischeto	Professor ND-C1	120	3149	33º
48410	Regina Teresinha Grando Pressi	Professor NC-C1	120	2966	34º
52957	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	Professor NC-C1	120	2587	35º
52949	Marlei Magri Lorini	Professor NC-C1	120	2587	36º
53023	Aline Aguirre	Professor ND-C1	120	2586	37º
53120	Andreza Lourdes Dal Bosco	Professor NC-C1	120	2568	38º
53155	Claudiane Ribeiro	Professor NC-C1	120	2568	39º
53945	Deisiane Ribeiro	Professor NC-C1	120	2516	40º
54216	Greice Pilatti Sandri	Professor NC-C1	120	2512	41º
54194	Priscila Gasparin Isele	Professor NC-C1	120	2512	42º
54240	Eliane Aguirre	Professor ND-C1	120	2511	43º
53996	Edemara Durant Elsing	Professor NC-C1	120	2510	44º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1365

Página 3 de 9

54780	Cassia da Silva Vieira	Professor NC-C1	120	2483	45ª
54909	Miriam Sad	Professor NC-C1	120	2480	46ª
54933	Simone Malossi Frozza	Professor NC-C1	120	2480	47ª
55042	Adriana Jussara Aguirre	Professor NB-C1	120	2476	48ª
55298	Ana Paula Romani	Professor NC-C1	120	2466	49ª
55565	Daiane Prissila Moreira da Silva Gasparin	Professor NC-C1	120	2449	50ª
56049	Soeli Candida Santin	Professor NC-C1	120	2400	51ª
59978	Sabino Francisco da Silva	Professor NB-C1	120	2060	52ª
60878	Rafael Vinicius Vieira	Professor NC-C1	120	1763	53ª

Art. 2º - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos
35289	Adriana Natalia de Oliveira	Professor NC-C1	115
52973	Adriana Natalia de Oliveira	Professor NC-C1	115
54046	Ana Paula Kovaleski	Professor NC-C1	118
41270	Andrieli dos Santos	Professor ND-C1	118
33332	Angelica Rigo Tibola	Professor NC-C1	118
41190	Carla Agostini Gazola	Professor NB-C1	118
39519	Carmen Ernestina de Almeida Colett	Professor NC-C1	119
41149	Ceres Virginia Stumpf Domeneghini	Professor NC-C1	119
55018	Daiana Tomasi	Professor NC-C1	117
41114	Daniela Segala Pessini	Professor NC-C1	116
52922	Daniela Segala Pessini	Professor NC-C1	116
41181	Dianete Zanela Pagotto	Professor NC-C1	118
55085	Eliane Zabot	Professor NC-C1	119
56758	Fernanda Paloschi Zat	Professor ND-C1	119
47651	Grasiela Bortolotti Isele	Professor NC-C1	119
41297	Graziela Daros	Professor NC-C1	119
39225	Iara Jost	Professor NC-C1	118
39284	Joana Ercilia Meira Moraes	Professor NC-C1	119
53163	Joseane Poletto Tome	Professor NC-C1	119
52981	Juliane Filippi	Professor NC-C1	119
52990	Meridiana Bernardi	Professor NC-C1	118
47279	Milene Bernardi	Professor NC-C1	119
42188	Morgana Franceschi	Professor NC-C1	119
54496	Pedro Alcides Trindade de Mello	Professor NC-C1	118
46680	Rosana Luisa Pommer Durante	Professor NC-C1	118
45969	Saionara Embarach de Azeredo	Professor NC-C1	93
47708	Sheila Siqueira Chaves	Professor NC-C1	118
41157	Simone de Mello	Professor NC-C1	111
55140	Simone de Mello	Professor NC-C1	111
47236	Tania Mara Gerhardt Castro	Professor NC-C1	119
56766	Elisangela Tobias Figlerski	Professor NC-C1	
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	Professor NC-C1	
61862	Maria de Fatima Faedo Lorenzatto	Professor NC-C1	

Art. 3º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus à promoção por merecimento, com avanço de classe, passando a perceber os valores conforme previsto na tabela integrante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2022, perfazia um total de 195, na Classe I.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 05 dias do mês de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração.

EDITAL Nº 142/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - SMADM

RETIFICA E RATIFICA EDITAL 134/23 DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE III.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: "As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004 e alterações, verbis: "Art. 9º "O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, com avanço de classe, passando a perceber os valores conforme previsto na tabela integrante do Anexo III desta Lei, observado o limite máximo anual de 10% (dez por cento) de professores promovidos em cada classe".

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos	Tempo	Classificação
11908	Jane Chimento	Professor NC-C2	120	8217	1º
15202	Maikyelli Orsato Decesaro	Professor NC-C2	120	7639	2º
15130	Valeria Pagnussat Sgarbossa	Professor NC-C2	120	7639	3º
15555	Precilia Mognon Trevisan	Professor NC-C2	120	7626	4º
16420	Cindia Nara Vanin	Professor NC-C2	120	7594	5º
19399	Daniela da Rocha Lacerda	Professor NC-C2	120	6855	6º
19488	Luciana Maria Francischeto	Professor ND-C2	120	6810	7º
19607	Ledi Claudia Sobiesiak Bordignon	Professor NB-C2	120	6781	8º
19593	Rossandra Rigo Longo	Professor NC-C2	120	6781	9º
19674	Lurdes Salette Sarturi Bristott	Professor NC	120	6719	10º
20389	Arlete do Nascimento	Professor NC-C2	120	6529	11º
20370	Leila Goncalves Lied	Professor NC-C2	120	6529	12º
20702	Marineudes Dalacorte	Professor NC-C2	120	6492	13º
20923	Marlei Soliman Scandolara	Professor NC-C2	120	6393	14º
21105	Andreia Maria Tibolla Comarella	Professor NC-C2	120	6227	15º
22632	Carina Castro Santin	Professor ND-C2	120	5780	16º
22136	Natalia Fioravanso Vieira Brizola	Professor ND-C2	120	5779	17º
22608	Vanessa Scortegagna Pereira Miri	Professor NC-C2	120	5774	18º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1365

Página 4 de 9

22705	Carine de Facci	Professor NC-C2	120	5767	19º
22586	Flavia Scarioti	Professor ND-C2	120	5767	20º
22900	Elizete Kai Bellini	Professor NC-C2	120	5746	21º
23884	Valeria Pagnussat Sgarbossa	Professor NC-C2	120	5658	22º
23949	Silvana Loss Micheletto	Professor NC-C2	120	5648	23º
23981	Adriana Boscardin Trema	Professor NC-C2	120	5637	24º
24066	Andreia Rigo Tibola	Professor NC-C2	120	5610	25º
25313	Andreia Rigo Tibola	Professor NC-C2	120	5415	26º
25550	Carla Cristine Tramontina	Professor ND-C2	120	5415	27º
25640	Sandra Franceschi	Professor NC-C2	120	5401	28º
25798	Adriana Filippi	Professor NC-C2	120	5387	29º
25739	Suenia Maria Orsatto	Professor NC-C2	120	5387	30º
26263	Carine Juliane Priebe Miorando	Professor NC-C2	120	5347	31º
26352	Miriam Sad	Professor NC-C2	120	5322	32º
29416	Silvane Fontanella	Professor ND-C2	120	4969	33º
29564	Katiane Dal Molin	Professor ND-C2	120	4962	34º
29580	Vagner Leonel Ferrao	Professor NC-C2	120	4960	35º
29726	Luciana Coradi	Professor NC-C2	120	4941	36º
30031	Eliane Baldin Bisolo	Professor NC-C2	120	4932	37º
30279	Carine Juliane Priebe Miorando	Professor NC-C2	120	4843	38º
30295	Marcia Cassiana Timbola	Professor NC-C2	120	4834	39º
30627	Francieli Piccini Casanova	Professor NC-C2	120	4710	40º
31356	Natalia Fioravanzo Vieira Brizola	Professor ND-C2	120	4685	41º
31291	Jucelia Schell	Professor NC-C2	120	4682	42º
31437	Elisangela Brandoli Gazola	Professor NC-C2	120	4671	43º
31348	Mara Aline Stolf	Professor NC-C2	120	4668	44º
31461	Simone Malossi Frozza	Professor NC-C2	120	4666	45º
31534	Suelen Favero	Professor ND-C2	120	4654	46º
33383	Marlei Magri Lorini	Professor NC-C2	120	4346	47º
33952	Regicelene Maria Catani Pagnussat	Professor NC-C2	120	4332	48º
34002	Marcia Andrea Didone Belcamino	Professor NC-C2	120	4331	49º
34142	Fabiana Maria Salvi Giordani	Professor NC-C2	120	4324	50º
34258	Rogelio Luis Roveda	Professor NB-C2	120	4324	51º
34339	Adriana de Oliveira Duarte	Professor NC-C2	120	4323	52º
34150	Helia Gregoski Izaton	Professor NC-C2	120	4323	53º
34452	Nelson dos Santos Alves	Professor NC-C2	120	4314	54º
36633	Nelci Maria Brambilla	Professor NC-C2	120	3987	55º
38318	Marilene Gasparin Rodrigues	Professor NC-C2	120	3883	56º
39250	Janaina Marafon Zanella	Professor NC-C2	120	3799	57º

Art. 2º - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort	Professor NB-C2	119
31283	Bruna Lopes de Oliveira	Professor NC-C2	118
32255	Claudia Marta Santin Fabiani	Professor NC-C2	115
33839	Eliane Zabot	Professor NC-C2	119
31755	Esmara Lucia Borges de Oliveira	Professor NC-C2	119
20397	Fabiana Elisabete Garcia	Professor NC-C2	119
34070	Janaina Spuldaro	Professor NC-C2	118
25925	Laerte Santetti Lopes	Professor NC-C2	119
20877	Loreci Ferreira da Silva	Professor NC-C2	112
26433	Maria Abenalha Cesar Marinho	Professor NC-C2	118
31453	Maria Isabel Nunes da Silva	Professor NC-C2	119
35203	Maria Lucia de Mattos Joner	Professor NC-C2	117
31062	Marno Mello	Professor ND-C2	116
31739	Monica Gehlen	Professor NC-C2	119
31518	Nadia Fatima Sartorelli	Professor NC-C2	112
30724	Rosana Luisa Pommer Durante	Professor NC-C2	118
34118	Roseli Ines Isele	Professor NC-C2	118
31330	Sheila Siqueira Chaves	Professor NC-C2	119
37370	Silvana Benta Alves de Mello	Professor NC-C2	119
19542	Suenia Maria Orsatto	Professor NC-C2	119
22179	Tatiana Locatelli	Professor NC-C2	118
20460	Tatiana Locatelli	Professor NC-C2	118
23230	Deisy Thaiany Siqueira Dal Moro	Professor NC-C2	
21083	Diana Gava de Oliveira	Professor NC-C2	

22160	Dirciana da Silva Paula Giaretta	Professor NC-C2	
19615	Ivania Benedetti	Professor NC-C2	
34126	Maria Elieze Calegari	Professor NC-C2	

Art. 3º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus à promoção por merecimento, com avanço de classe, passando a perceber os valores conforme previsto na tabela integrante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2022, perfazia um total de 146, na Classe II.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração.

EDITAL Nº 143/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - SMADM

RETIFICA E RATIFICA EDITAL 135/23 DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE IV.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: "As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004 e alterações, verbis: "Art. 9º "O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, com avanço de classe, passando a perceber os valores conforme previsto na tabela integrante do Anexo III desta Lei, observado o limite máximo anual de 10% (dez por cento) de professores promovidos em cada classe".

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1365

Página 5 de 9

suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos	Tempo	Classificação
5606	Janidete Stelo Menegussi	Professor ND-C3	120	10735	1ª
7404	Juliana Piccoli	Professor NC-C3	120	10156	2ª
8451	Jose Antonio dos Anjos	Professor NC-C3	120	9802	3ª
8249	Lucia Varal Zanchin	Professor NC-C3	120	9802	4ª
8311	Andreia Pessini Falquembak	Professor NC-C3	120	9796	5ª
8486	Cristiane de Facci Menino	Professor NC-C3	120	9796	6ª
8460	Juliana Bonamigo	Professor NC-C3	120	9796	7ª
8273	Waleska Bernardi Fioravanco	Professor NC-C3	120	9792	8ª
9369	Janidete Stelo Menegussi	Professor ND-C3	120	9419	9ª
9431	Loreni Dalberto Berres	Professor NC-C3	120	9419	10ª
9725	Rosane Julia Longo	Professor ND-C3	120	9351	11ª
10561	Marcia Tibola	Professor ND-C3	120	9036	12ª
10871	Arlete Terezinha Hassan	Professor NC-C3	120	8945	13ª
10995	Mara Lucia Grigoletto	Professor NB-C3	120	8717	14ª
11029	Leila Goncalves Lied	Professor NC-C3	120	8706	15ª
11169	Diego Silva Borges	Professor NC-C3	120	8686	16ª
11258	Fabiana Paixão	Professor NC-C3	120	8676	17ª
11320	Magda da Silva Pinalli Savaris	Professor NC-C3	120	8657	18ª
11622	Mariza Ferrari	Professor NC-C3	120	8336	19ª

Art. 2º - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos
11398	Andreia Fasolin Fioravanco Bassani	Professor NC-C3	117
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera	Professor NC-C3	118
10847	Lourdes Favretto Grando	Professor NB-C3	119
14117	Marli Beatriz Fernandes	Professor NC-C3	118
9342	Monica Andreis Costa	Professor NC	119
10987	Silvia Regina Pasqualotto Gonçalves	Professor NC-C3	119
8370	Tania Elisa Mader Fernandes	Professor NB-C3	119
61861	Maria de Fatima Faedo Lorenzatto	Professor NC-C3	

Art. 3º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus à promoção por merecimento, com avanço de classe, passando a perceber os valores conforme previsto na tabela integrante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2022, perfazia um total de 87, na Classe III.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 01 dias do mês de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração.

EDITAL Nº 144/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - SMADM

RETIFICA E RATIFICA EDITAL 136/23 DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE V.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: "As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004 e alterações, verbis: "Art. 9º "O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, com avanço de classe, passando a perceber os valores conforme previsto na tabela integrante do Anexo III desta Lei, observado o limite máximo anual de 10% (dez por cento) de professores promovidos em cada classe".

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Pontos	Tempo	Classificação
1163	Elme Maria Orsato Favero	Professor NA-C4	117	16008	1ª

Art. 2º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus à promoção por merecimento, com avanço de classe, passando a perceber os valores conforme previsto na tabela integrante do Anexo III desta Lei.

Art. 3º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2022, perfazia um total de 22, na Classe IV.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 05 dias do mês de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração.

Portarias de RH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1365

Página 6 de 9

PORTARIA Nº. 333, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
21784	Alessandra Bissani Xavier	26/05/2023	01
62979	Andreia Bordignon Santin	12/05/2023	01
62947	Andressa Cristina Sartorelli	29/05/2023	01
31437	Elisangela Brandoli Gazola	19/05/2023	01
31437	Elisangela Brandoli Gazola	22/05/2023	01
28100	Emanoela Grochot Frizon	29/05/2023	01
61729	Emilene Ganzer Dalberto Dal Paz	24/05/2023	01
15920	Fabiane Izabel Busnello Ulkovski	10/05/2023	02
15920	Fabiane Izabel Busnello Ulkovski	16/05/2023	01
63883	Gilse Veiga da Silva	19/05/2023	01
63883	Gilse Veiga da Silva	26/05/2023	01
63931	Ivone Bisolo Badalotti	23/05/2023	01
30511	Ivone Modrak Lunelli	26/05/2023	01
46256	Joseane Barden Alves	31/05/2023	01
53570	Lori Ane Vargas de Freitas	26/05/2023	01
27472	Maria Cristina Machado Madruga	30/05/2023	01
35203	Maria Lucia de Mattos Joner	18/05/2023	01
58513	Patricia Vanessa Machado Ramos Schaff	24/05/2023	01
43737	Suellen Tramontina	24/05/2023	01
35653	Vanusa da Silva	18/05/2023	02

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 334, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
63882	Adriana Carvalho	17/05/2023	01
56774	Andreia Aparecida Nunes Quadros	25/05/2023	01

25453	Andreia Cuchi Dalla Cort	29/05/2023	01
28126	Bethania Molin Giaretta de Carli	24/05/2023	01
32271	Catiele dos Santos Muller	22/05/2023	05
21091	Cleci Luisa Tramontina	03/05/2023	01
63799	Jaqueline de Almeida Pinheiro	24/05/2023	01
29564 37451	Katiane Dal Molin	29/05/2023	05
27421	Leila Juliana Antunes Riggo	26/05/2023	01
11894	Lucimar Novelli	19/05/2023	01
26921	Marcia Teresinha Alerico Vargas	08/05/2023	02
27472	Maria Cristina Machado Madruga	18/05/2023	01
63872	Marieli da Rosa dos Santos	24/05/2023	03
20702	Marineudes Dalacorte	22/05/2023	03
34428	Nadia Paludo	10/05/2023	01
53473	Silvia Pinto Filippi Boscato	09/05/2023	04
22616	Tais Salvi Zandonai	24/05/2023	03
63037	Thais Castro Bartz	25/05/2023	02
7471	Vanessa Bisinella	29/05/2023	01
7498 13340	Zenaide de Fatima Santos de Lima Mayer	25/05/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 335, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
15946	Adao Ricardo da Rosa	29/05/2023	04
53171	Ana Paula Antunes	31/05/2023	01
63878	Andrea Galeazzi	24/05/2023	01
31437	Elisangela Brandoli Gazola	24/05/2023	01
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	22/05/2023	02
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	29/05/2023	05
64069	Gabriela Belloni Chimento	31/05/2023	01
47651	Grasiela Bortolotti Isele	15/05/2023	01
47651	Grasiela Bortolotti Isele	17/05/2023	01
47651	Grasiela Bortolotti Isele	18/05/2023	01
61132	Jessica Vanessa Castro Bartz	26/05/2023	01
45152	Karen Munique Stumpf	19/05/2023	01
27405	Karina de Oliveira Lima Migliorini	22/05/2023	01
63813	Maria Buller Casanova	22/05/2023	03
63838	Maria Eliana Bernardi	16/05/2023	01
63838	Maria Eliana Bernardi	26/05/2023	01
39004	Natalia Girardi Thomazoni	26/05/2023	02
62984	Patricia Solimam de Freitas	22/05/2023	01
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete	19/05/2023	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1365

Página 7 de 9

41157 55140	Simone de Mello	19/05/2023	01
-------------	-----------------	------------	----

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 336, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
15946	Adao Ricardo da Rosa	24/05/2023	01
15946	Adao Ricardo da Rosa	26/05/2023	01
63941	Adriana Antunes Perin	19/05/2023	01
55298	Ana Paula Romani	30/05/2023	01
62965 63766	Angelica Burgel Dorneles	19/05/2023	01
45900	Dinaura Pellinson	18/05/2023	01
15431	Eliane Colussi Sgarbi	16/05/2023	01
26727	Elisangela Fernanda Ribas da Rosa	25/05/2023	02
22900	Elizete Kai Bellini	24/05/2023	03
41122 63870	Francieli de Lima Zanatta	07/05/2023	03
63883	Gilse Veiga da Silva	31/05/2023	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	24/05/2023	01
19615	Ivania Benedetti	22/05/2023	07
63288	Janine de Oliveira	15/05/2023	07
39489 63204	Juliana de Cesaro	26/05/2023	01
61938 63045	Juliana do Amaral Almeida Menegon	31/05/2023	01
63759	Leticia Lombardi	29/05/2023	01
35394	Loriane Teresinha Bolis de Matos	24/05/2023	01
11665	Maria Ines Tonial	22/05/2023	01
6203	Maristela Rossato Werlang	22/05/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 337, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais de **Andreia Giareta**, matrícula funcional nº 63193, ocupante do cargo de Professor, a contar de 01/06/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de junho de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 338, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** Gratificação por Encargo de Perito Ambiental, nos termos da Lei Municipal nº 6127/2023 para a servidora **Taisa Bassi Dal Asta**, matrícula Funcional nº 11444, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização - Ambiental a contar de 01/06/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de junho de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 51/2023.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93.

Quant	Descrição do Item	Valor Unit	Valor Total (R\$)
	Proponente / Fornecedor		
17	Apresentação Artística	R\$ 530,00	R\$ 9.010,00
	MONTEIRO & STELO LTDA		
	CNPJ:12.208.927/0001-09		
	Total Geral		R\$ 9.010,00

Justificativa:

Contratação de apresentações artísticas para serem realizadas nas escolas juntamente com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1365

Página 8 de 9

Rainha da 34ª Festa Italiana, conforme cronograma. Flowdocs 21815.

Marau, 02/06/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2023.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93.

Justificativa:

Contratação de SHOW ACÚSTICO ELETRONICO, para animação de evento de lançamento da Expomarau 2023, com duração de 2.30 horas. Flowdocs 22012

Contratado: EDUARDO DELIBERAL

CNPJ: 30.409.845/0001-04

Valor: R\$ 1.200,00

Marau, 31/05/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 1373/2023.

Fundamento legal: Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93
Processo nº 001463/23

JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria/assessoria em engenharia de transito no município de Marau, elaboração de planos e pareceres técnicos, assim como treinamentos a servidores lotados no núcleo de trânsito.

Flowdocs 21509.

Contratado: RVP - TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 02.315.712/0001-25

Valor total: 26.100,00

Marau, 31/05/2023.

Iura Kurtz

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 138/2023

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 048/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo Edital nº 354/22.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Classificação	Nome	Nascimento
2º	Ildo Bordin	22/08/1961

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 05º dia do mês de junho de 2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 139/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
98	Eliane Lombardi Rigo	12/02/1982
99	Susani Paula Tomazoni	12/11/1985

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
92	Simone Triches Lampugnani	25/06/1980

PROFESSOR GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Nascimento
7	Rosmeri Teresinha Gazola Lodi	05/02/1976

PROFESSOR HISTÓRIA

Classificação	Nome	Nascimento
8	Cristiane Rigo	26/01/1988

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 05 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 140/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 99/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo para o cargo de Analista Administrativo.

ANALISTA ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1365

Página 9 de 9

Classificação	Nome	Nascimento
7ª	Danusa Borges Souza Pizzi	22/03/1983

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 01 (um) dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 05 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 12ee-b48c-a5d6-1814

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1365, ano VII, veiculado em 05 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 05/06/2023 às 17:24:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/12ee-b48c-a5d6-1814>